

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **IBEMA**

## **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA HABITACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurison Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE

**Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua Santos Dumont, 536, São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32,

RESOLVEM aditar o Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento, passando a ter a data de execução reprogramada para até 17 de dezembro de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

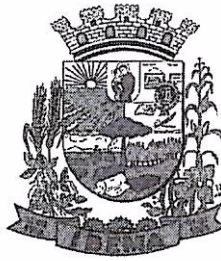
Ibema, 16 de dezembro de 2022

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
**Viviane Comiran**  
**CPF: 017.594.249-86**

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
SU:78486875000132  
cnpj:ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
SU:78486875000132. cnpj: 78486875000132. cnpj: 78486875000132. email:ibema@ibema.com.br

**AS. P/ O DES. HAB. SUST. DE SC (ADEHASC)**  
**Daiane Regina Kerkhoff**  
**CPF: 071.696.078-64**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA HABITACIONAL PARA  
A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ACORDO DE  
COOPERAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE

**Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua Santos Dumont, 536, São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32,

RESOLVEM aditar o Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento, passando a ter a data de execução reprogramada para até 17 de dezembro de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 16 de dezembro de 2022

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
CNPJ: 78.486.875/0001-32  
SU: 78486875000132

**AS. P/ O DES. HAB. SUST. DE SC (ADEHASC)**  
Daiane Regina Kerkhoff  
CPF: 071.696.078-64